



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

DECRETO Nº 171, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012 (CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA), PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EVANDRO SCAINI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Artigo 58, Incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 005 de dezembro de 2001 e 006 de Dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, determinando que a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** tratar-se de situação temporária e excepcional para atendimento de serviço público essencial, que nos termos da Lei autoriza a contratação por tempo determinado, até a realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** a existência no quadro de pessoal da Administração de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**CONSIDERANDO** a preocupação desta Administração em pautar sua conduta com fundamento na impessoalidade, legalidade, moralidade e transparência dos seus atos e ações;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de dar igual oportunidade e tratamento a todos os eventuais interessados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 004/2012, depois de concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, referente às funções ofertadas para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital nº 004/2012;

**CONSIDERANDO** finalmente, o evidente interesse da administração pública,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital nº 004/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída e nomeada pelo Decreto nº 158, de 29 de novembro de 2012, para as funções ofertadas para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, processo, este, realizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, através da secretaria citada acima, passando, portanto, a aprovação e a classificação dos candidatos, descritos nas listas em anexo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

**Art. 2º** As listas de classificação do processo seletivo segue em anexo.

**Art. 3º** A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de relação que será afixada no “**Mural Público**” da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sito a Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro e disponibilizado no sítio do Município de Balneário Arroio do Silva – [www.arroiodosilva.sc.gov.br](http://www.arroiodosilva.sc.gov.br), e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados para o desempenho das respectivas funções, na forma e nas condições previstas no Edital nº 004/2012.

**Parágrafo único.** Os convocados deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Sede da Prefeitura, na Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro, onde receberão todas as orientações necessárias para o exercício da função pública, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data de publicação de convocação, o não cumprimento será considerado desistente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de dezembro de 2012.

**EVANDRO SCAINI**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de dezembro de 2012.

**DIRNEI JOSÉ BERNARDO**  
*Secretário de Administração e Finanças*